

# COMISSÃO ESPECIAL PL 37.

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
27 de agosto, 2013

O PL 5.807/13 E SEU IMPACTO NA MINERAÇÃO BRASILEIRA

Elmer Prata Salomão



# APÓS MAIS DE 5 ANOS...

O Governo encaminhou à Câmara dos Deputados, em 18/6/2013, com urgência constitucional, o Projeto de Lei (PL n° 5.807/13), que propõe nova forma de acesso ao sub-solo brasileiro, cria a Agência Nacional de Mineração em substituição ao DNPM, e altera a forma e o valor da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CPMF), além de outras providências



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE PESQUISA  
MINERAL - ABPM

# O PL 5.807/13: O BRASIL FORA DA CURVA

## PONTOS CRÍTICOS

- O acesso ao subsolo se dará somente através de processos licitatórios, a critério do Governo.

- A CPRM selecionará as áreas para leilões

## REFLEXOS IMEDIATOS

- Introduz o monopólio sobre os recursos minerais, exatamente como o do petróleo
- Alija a iniciativa privada da **seleção de alvos** na exploração mineral.
- Reduz o acesso ao sub-solo a uma mera questão de pagamentos e garantias. Não há mérito para uso de tecnologia, talento, inovação e trabalhos prévios de prospecção para seleção de alvos.
- Intervencionismo e discricionariedade

- **Retrocesso na CPRM**, que retorna à sua configuração da década de 1970, incompatível com sua missão como Serviço Geológico

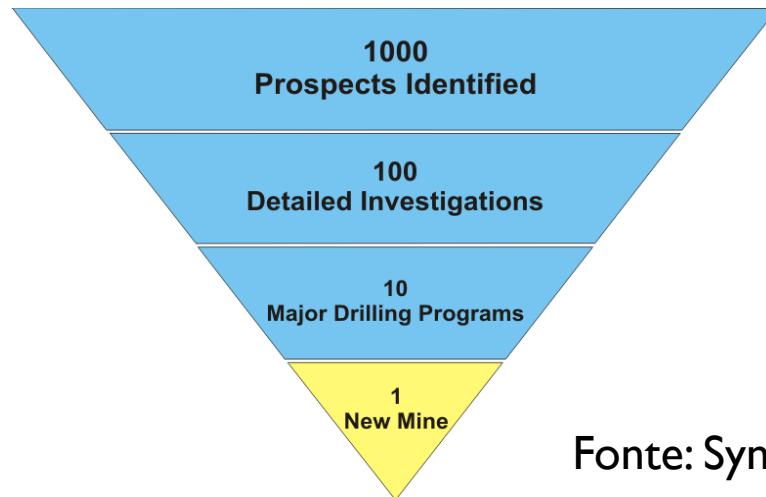
# ABANDONANDO O BOM CÓDIGO DE MINERAÇÃO

---

- O Brasil deveria se orgulhar do seu Código de Mineração. Embora precise ser aperfeiçoado, (como foi em 1996), tem o grande mérito de ser uma legislação estável e duradoura, como convém a uma lei mineral.
- Não há registro de empresas nacionais ou estrangeiras que tenham deixado de investir no Brasil por causa da legislação atual.
- Os princípios jurídicos do Código de Mineração vêm sendo exercitados com sucesso nos últimos 50 anos. Eles têm assegurado investimentos crescentes e aumento da produção mineral acima dos índices nacionais de crescimento.
- Esta destacada *performance* anora-se em um trio virtuoso: estabilidade política, estabilidade econômica e **estabilidade do marco legal**
- O setor mineral concorda quanto à necessidade de atualizar o Código, sem contudo alterar alguns de seus princípios básicos.

# A ÁRDUA TAREFA DE REVELAR UMA JAZIDA

- Os recursos minerais pertencem, constitucionalmente, à União. Mas só têm algum valor quando encontrados, pesquisados, dimensionados e minerados. Sempre coube à iniciativa privada correr o risco de cumprir este ciclo.
- Ao Governo cabe dar competitividade à indústria mineral, disciplinar e fiscalizar o bom aproveitamento dos minerais.
- Encontrar jazidas é tarefa árdua :



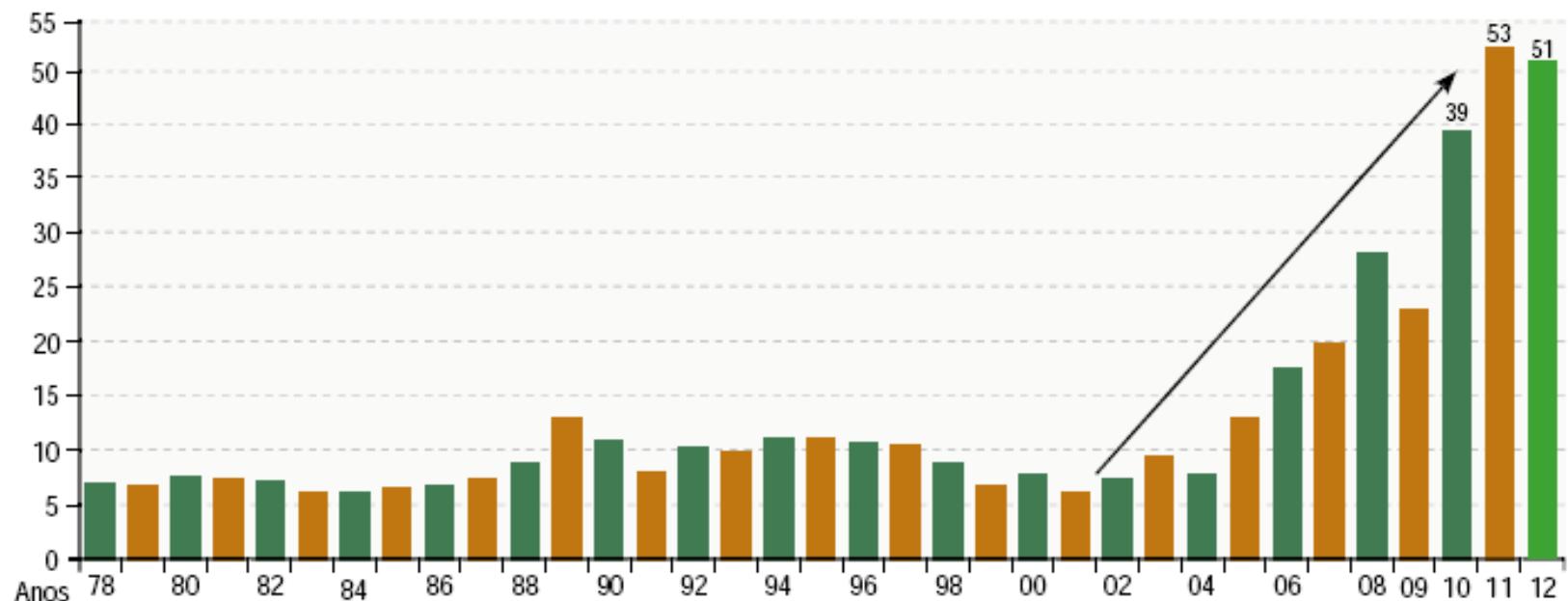
Fonte: Synergies Consulting, 2009

# EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS MINERÁRIOS NO BRASIL (2002 -2011)



FONTE: DNPM

# EVOLUÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO MINERAL BRASILEIRA EM BILHÕES DE DÓLARES



Fonte: DNPM/IBRAM - 2012

Crescimento 1 década – 550%

2008 até 2012 – 82%  
2009 até 2012 – 112,5%  
2010 até 2012 – 30%  
2012/2011 – -3,7% (estimativa)

■ Estimativa

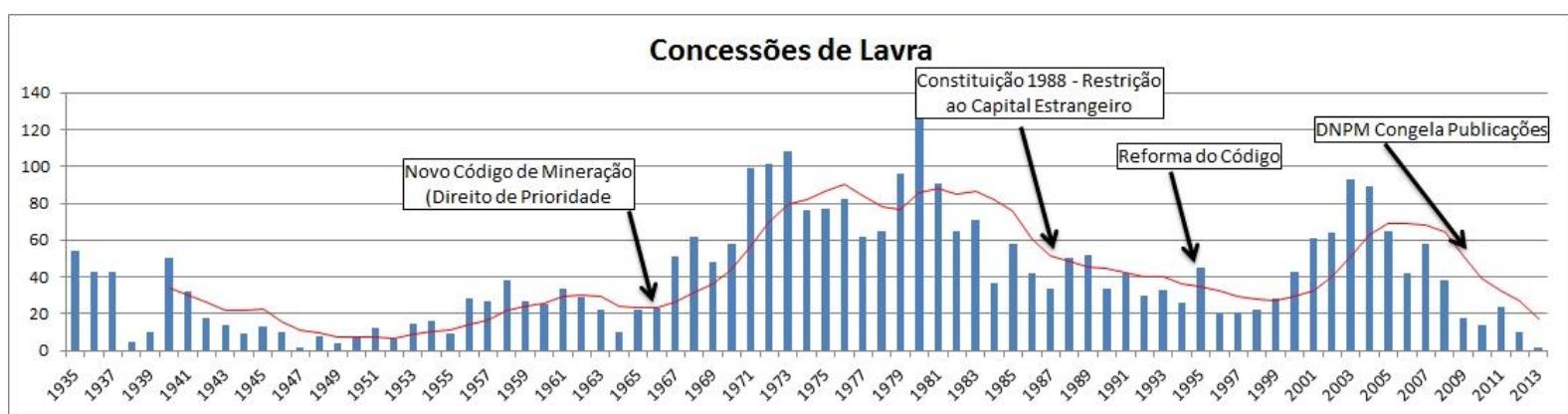
Não inclui petróleo e gás. Valor médio do ano.

# O desempenho da exploração

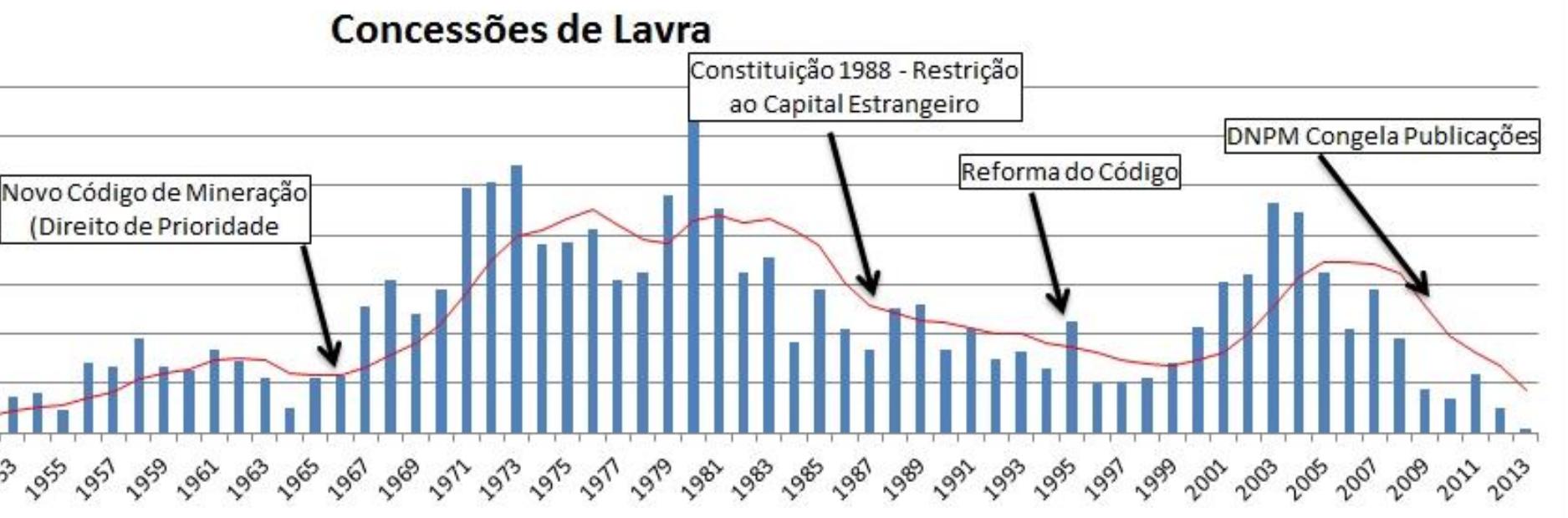
RESERVAS				
Minério	2000	2011	Unidade	%
COBRE	11.833.000	14.284.000	(t concentrado, 2007)	21%
NÍQUEL	2.790.184	13.203.844	(t Ni contido)	373%
FOSFATO	260.000	273.000	(P2O5 x 10 <sup>3</sup> )	5%
OURO	1.800	2.400	(kg de ouro contido)	33%
BAUXITA	2.500	2.600	(1.000.000 t)	4%
FERRO	21.000	29.604	(1.000.000 t)	41%

PRODUÇÃO				
Minério	2000	2011	Unidade	%
COBRE	31.786	213.760	(t concentrado)	572%
NÍQUEL	45.317	131.673	(t Ni contido)	191%
FOSFATO	4.805	6.738	(P2O5 x 10 <sup>3</sup> )	40%
OURO	42.025	65.209	(kg de ouro contido)	55%
BAUXITA	13.846	31.768	(10 <sup>3</sup> )	129%
FERRO	29.604	398.131	(10 <sup>3</sup> )	1245%

# EVOLUÇÃO DAS CONCESSÕES DE LAVRA



# EVOLUÇÃO DAS CONCESSÕES DE LAVRA



# PESQUISAMOS MENOS QUE OS NOSSOS CONCORRENTES...

Os investimentos em pesquisa mineral no território brasileiro são muito menores do que nestes países:

Country	Investment (US\$ Millions)	Area (km²)	US\$ / Km²
Canada	3.245	9.984.670	325
Australia	2.518	7.741.220	325
USA	1.674	9.826.675	170
Peru	1.195	1.279.996	934
Mexico	1.190	1.943.945	612
Chile	1.035	743.812	1391
Brazil	569	8.459.517	67

# AS PRINCIPAIS RAZÕES

- Custo Brasil*** (*burocracia, licenciamentos ambientais, infra estrutura, corrupção, PERDA DE TEMPO*)
- Inexistência de instrumentos regulados de captação de capitais de risco***
- Desaparelhamento do DNPM***
- P & D & I***

**A LEI MINERAL NÃO É A CULPADA !**

# COMO LIDAR COM A BUROCRACIA?

- ❑ **Aumenta a burocracia.** Os requerimentos de pesquisa vigentes serão objeto de chamada pública, e os alvarás de pesquisa e requerimentos de lavra adequar-se-ão à nova legislação.

## PROCESSOS VIGENTES A SEREM ADEQUADOS À NOVA LEI

	Alvarás	Requerimentos de pesquisa	Requerimentos de lavra	TOTAIS
Rochas e agregados	43.838	13.314	10.830	67.982
Metais e outros	30.112	41.359	18.224	89.695
SOMA	73.950	54.673	29.054	157.677

- ❑ Considerando apenas os metais e outros, são 89.695 processos passíveis de serem absorvidos pela nova lei. Admitindo que apenas 20% sobrevivam às novas exigências (garantias, termos contratuais, etc), serão cerca de 8.000 chamadas públicas e 18.000 contratos a serem elaborados pela nova Agência. Firmando 5 contratos por dia útil, a Agência necessitará de **18 anos** para dar cabo da tarefa, fora o tempo para realizar as chamadas públicas. **Quando ocorrerão leilões ou chamadas públicas de novas áreas?**
- ❑ A performance histórica do DNPM nas disponibilidades:

Total de disponibilidades	13.619
Sem pretendentes	2.354
Julgadas	1.064
<b>Pendentes de julgamento</b>	<b>10.201</b>

# ESPECULAÇÃO

➤ Sobre a especulação: em 10 anos, apenas 20% dos títulos foram cedidos e transferidos

PORTARIAS DE LAVRA	3.187
REGISTROS DE LICENCIAMENTO	14.628
PERMISSÕES DE LAVRA GARIMPEIRA	1.522
ALVARÁS DE PESQUISA	143.347
TOTAL (2002-2011)	162.684
CESSÕES DE DIREITOS APROVADAS PELO DNPM NO PERÍODO	32.941

# A VISÃO DA ABPM SOBRE OS RESULTADOS DO PL

## 5.807/13 (SE APROVADO)

COM O AFASTAMENTO DA INICIATIVA PRIVADA COMO PROTAGONISTA DA PESQUISA MINERAL, OCORRERÁ:



Fuga de investidores e empresas, redução drástica dos investimentos privados em pesquisa mineral.



Extinção das equipes de exploração mineral, com consequente desemprego no setor



Retrocesso na geração de informações geológicas básicas devido à nova missão da CPRM



Gigantesca burocratização

# Estamos optando pelos rumos do:

- ✓ Cazaquistão
- ✓ Indonésia
- ✓ Mongólia
- ✓ Guiné
- ✓ Mali
- ✓ Gabão

- ✓ Gana
- ✓ Angola
- ✓ Zimbabwe
- ✓ Equador
- ✓ Bolívia

- Criaram conteúdo nacional
- Suspenderam Outorga
- Criaram o conceito de reserva de interesse estatal
- Aumentaram royalties e IR
- Foco na estatização e monopolização



# ...quando deveríamos seguir:

- ✓ **Canadá**
- ✓ **Chile**
- ✓ **EUA**
- ✓ **Austrália**
- ✓ **México**

- **Direito de prioridade**
- **Estímulos à pesquisa mineral**
- **Foco na iniciativa privada**



# O QUE AS EMPRESAS DE EXPLORAÇÃO MINERAL REIVINDICAM;

- 1. O desdobramento do PL 5.807/13, para aprovação célere da CFEM e da criação da Agência.
- 2. Maior discussão e revisão da parte regulatória do PL, para evitar a paralisação do setor mineral brasileiro.
- **3. Utilização da experiência nacional e internacional do setor privado na formulação do marco legal.**

# UMA ÚLTIMA OBSERVAÇÃO

- Os estados e municípios têm seu desenvolvimento mineral diretamente relacionado com o potencial do seu território e com as políticas amigáveis ao investimento privado.
- O PL 5.807/13 concentra nas mãos do Governo Federal o poder político de licitar as áreas em todo o território nacional.
- **Outros governos virão e terão um cheque em branco para usar politicamente este poder**

COM A PALAVRA, NOSSO CONGRESSO NACIONAL.

MUITO OBRIGADO

**ABPM**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
EMPRESAS DE PESQUISA MINERAL



[www.abpm.net.br](http://www.abpm.net.br)